



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 239-16-DE/CBMSC
Proc Nr 246-16-DE

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **01 a 15 de agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento de Emergências (CAAE), a ser realizado no município de **Urubici - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

a) O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

b) Programa de matérias do CAAE:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	140
TOTAL		244

c) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agentes Comunitário de Proteção Civil (nível II) e como Brigadista Particular**.

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerce atividade profissional no município de **Urubici – SC**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O período de realização do curso será de **22 de agosto de 2016 a 27 de janeiro de 2017**, com sessões semanais, de segunda-feira a quarta-feira, das 18h30min às 22h30min, e eventualmente aos sábados, no período vespertino, na sala de aula do Colégio Santa Clara, localizado na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, nº 1167 – Bairro Centro, Urubici - SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

a) Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Urubici, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h30min às 18h00min.

b) A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Urubici, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h30min às 18h00min.

c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência e deve ser realizada impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

b) ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

c) estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

d) não ter realizado o mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

e) não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

f) assinar Termo de Responsabilidade

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

a) As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que exerçam atividade profissional no município de Urubici.

b) Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

8. DA MATRÍCULA

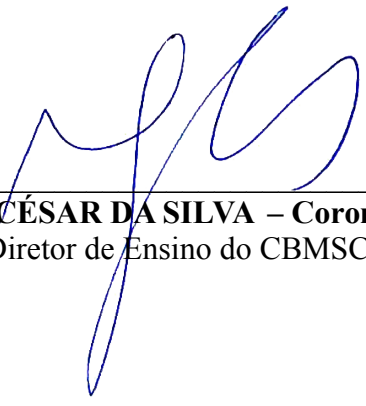
a) Período de matrícula: **16 a 19 de agosto de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Urubici, das 13h30min às 18h00min;

b) Para realização da matrícula no curso o aluno deverá apresentar **atestado médico** que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes as atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar **termo de responsabilidade**.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Para mais informações entrar em contato pelo número (49) 3233-8501 das 13h30min às 18h00min.

Quartel da Diretoria de Ensino, Florianópolis, 16 de agosto de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo. Qual?			

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.